

**CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O CBMDF E ENTIDADES PÚBLICAS E  
PRIVADAS – REVOGAÇÃO - PORTARIA**

**PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1998**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Art. 47, do Decreto nº 16.036/94,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 13, de 04 de julho de 1997, publicada no BG nº 125, de mesma data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1998.

**JORGE DO CARMO PIMENTEL** – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMDF